PORTARIA Nº 647/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1.015/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Cristiani Scariot Rosa da Cruz**,** matrícula funcional nº 2735-1, ocupante do cargo de Assessor Jurídico 40h, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 10 (dez) dias, usufruída no período de 23 de junho a 02 de julho 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 2399 de 12/07/2021 pág. 11.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4D3E-B652-83EB-B723